BELÉM – PARÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 226

MENSAGEM

Resolver problemas é um exercício pelo qual as pessoas aprendem e melhoram. Assim, tornam-se melhores esposas, maridos, pais, mães e profissionais.

“O que adquire sabedoria ama a sua própria alma; o que conserva o entendimento prospera” (Provérbios 19:08)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

14 DE DEZEMBRO DE 2017 (QUINTA-FEIRA);

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS	5463769/2	14/12/2017	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM VIVIAN ROSA LEITE	5817013/1	14/12/2017	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	57191260/1	14/12/2017	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	57174099/1	14/12/2017	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	54184963/1	14/12/2017	OFICIAL PERITO
CAP QOEBM CLERISON LIMA DA COSTA	5159350/1	14/12/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 4230 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado, apresentou na Diretoria de Pessoal:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Data de Expedição :	Carga Horária:	Escolaridade:
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	SALVAMENTO AÉREO - GBS/BEPE	27/11/2009	-	Médio-Completo
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	RESGATE VEICULAR - GBS/BEPE	04/09/2010	-	Médio-Completo
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	ATENDIMENTO A OCORRÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS - GBS/BEPE	23/07/2010	-	Médio-Completo
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	CURSO NACIONAL DE PROMOTOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	16/05/2014	44 h/a	Médio-Completo
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	OPEN WATER DIVER	11/01/2006	-	Médio-Completo

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 18/12/2017 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação C52F1BD66C e número de controle 254 , ou escaneando o QRcode ao lado.

3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS À PREFEITURA DE PACARAIMA	08/07/2011	-	Médio-Completo
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	CURSO A DISTÂNCIA BOMBEIRO EDUCADOR	22/04/2015	60 h/a	Médio-Completo
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	CURSO A DISTÂNCIA FORMAÇÃO DE FORMADORES	20/07/2009	60 h/a	Médio-Completo
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	CURSO A DISTÂNCIA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	07/04/2015	40 h/a	Médio-Completo
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	ATUOU NA OPERAÇÃO ARCO DE FOGO/RO	17/02/2009	-	Médio-Completo
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	FORMAÇÃO DE ÁRBITROS E JUÍZES DE BOXE OLÍMPICO	20/03/2003	-	Médio-Completo
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	II CURSO NACIONAL DE BOXE	16/12/2002	28 h/a	Médio-Completo
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	ATUOU NA OPERAÇÃO ARCO DE FOGO/MT	17/03/2009	-	Médio-Completo
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	II WORKSHOP DE BUSCA E SALVAMENTO - BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS	31/03/2009	-	Médio-Completo
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS JOGOS PAN-AMERICANOS	25/08/2007	-	Médio-Completo
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	RECONHECIMENTO COMO AMIGO DO CANIL DA FORÇA NACIONAL	16/04/2010	-	Médio-Completo
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	ATUAÇÃO NA OPERAÇÃO UPATAKON III/ RR	25/11/2008	-	Médio-Completo
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	ADESTRAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO	19/08/2014	-	Médio-Completo
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO REDENTOR II/RJ	21/02/2011	-	Médio-Completo
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	CURSO DE QUEIMADURAS/2016	23/09/2016	20 h/a	Médio-Completo

Protocolo: 96898
(Fonte: Nota nº 4296 - QCG-DP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 18/12/2017 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação C52F1BD66C e número de controle 254 , ou escaneando o QRcode ao lado.

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CAP QOBM JOELSON RAMOS PAES	54185160/1	6º GBM	01/12/2017	30/12/2017	MAJ - QOBM	ARLENSON LEMOS CARVALHO DA SILVA	SUBCMT DO 6º GBM

Protocolo: 96866
(Fonte: Nota nº 4282 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
3 SGT QBM-COND FELIPE RAMOS DE MORAES	5398622/1	18º GBM	15/02/2016	30/04/2016	1 SGT - QBM	TONI CARLOS MIRANDA DE SOUZA	MOTORISTA

(Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 141 de 12AGO2016)
Protocolo: 96282
(Fonte: Nota nº 4246 - QCG-DP)

2 - MILITAR À DISPOSIÇÃO

Passou à disposição o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Orgão:
3 SGT QBM-COND FELIPE RAMOS DE MORAES	5398622/1	01/05/2016	FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo: 96282
(Fonte: Nota nº 4253 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SD QBM DOMINIQUE DE JESUS MAIA PANTOJA	5932299/1	23º GBM	193 de 19/10/2017	5º GBM

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Protocolo: 94620
(Fonte: Nota nº 4224 - QCG-DP)

2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SD QBM ANDREI JORGE DOS SANTOS LIMA	5932564/1	7º GBM	183 de 03/10/2017	4º GBM

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Protocolo: 94183
(Fonte: Nota nº 4231 - QCG-DP)

3 - AJUDA DE CUSTO

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 18/12/2017 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação C52F1BD66C e número de controle 254 , ou escaneando o QRcode ao lado.

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SD QBM RAIANA PAMPOLHA BRAZ DE OLIVEIRA	5932244/1	8º GBM	193 de 19/10/2017	5º GBM

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Protocolo: 97245
(Fonte: Nota nº 4221 - QCG-DP)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA .

Termo de Cooperação nº 003/2017

Exercício: 2017
Objeto: construção de um (01) quartel operacional no município de Tailândia
Valor Total: R$ 345.713,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos e treze reais)
Data da Assinatura: 20/11/2017
Vigência: 20/11/2017 a 20/03/2018
Programa de Trabalho: 06.181.1342.7408
Elemento de Despesa: 449051
Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará, CEL QOBM Zanelli Antônio Melo Nascimento - Comandante Geral do CBMPA; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Ruy Klautau de Mendonça -Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
Protocolo: 257193
Diário Oficial Nº 33511 de 05 de dezembro de 2017.
(Fonte: Nota nº 4235 - QCG-AJG)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO .
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017-FISP
A Pregoeira designada pela Portaria nº 32/2017 - FISP, de 20/10/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/02), e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Processo Licitatório nº 2017/255211, resolve ADJUDICAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 34/2017-FISP, cujo objeto é aquisição de 04 (quatro) unidades de Lixeira tipo contêiner de 1000L, 05 (cinco) unidades de Lixeira contêiner de 240L e 30 (trinta) unidades de Lixeira seletiva de 50/60L, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, conforme especifi cação constante do Termo de Referência, anexo I, do Edital e seus anexos, oferecido pela proposta com valor negociado, para o item, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:
EMPRESA: TDF COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI-EPP
CNPJ/MF nº 19.055.497/0001-73
Inscrição Estadual nº 25.717.820-1
End. Rua São João, n° 1862D, Bairro: Pinheirinho, Fone/Fx: (49) 3331-2121/(49) 99960-2486, e-mail: tdf@tdfcomercio.com.br.
CEP: 89.806-724 – Chapecó/SC

ITEM	OBJETO	QTD.	V. UNIT R$	V. TOTAL R$
1	Lixeira tipo contêiner de 1000L com rodas e tampa	4	1400	5600
2	Lixeira contêiner 240L com rodas e tampa	5	300	1500
3	Conjunto de lixeiras para coleta seletiva	30	300	9000
TOTAL			16100	

Belém/PA, 28 de Novembro de 2017.
Luciene do Socorro Cruz Padilha

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 18/12/2017 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação C52F1BD66C e número de controle 254 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Pregoeira/FISP
Protocolo: 257390
Diário Oficial do Estado Nº 33511 de 05 de dezembro de 2017.
(Fonte: Nota nº 4243 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1534/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar o translado de mergulhadores do Corpo de Bombeiro Militar do Para ao referido município.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: ÓBIDOS/PA-Brasil
SERVIDOR: ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES(EPC) MF: 54196044, 02 ½ (duas e meia) diárias, período: 05 a 07.08.2017. ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO.
Protocolo: 257822
Diário Oficial Nº 33512 de 06 de dezembro de 2017.
(Fonte: Nota nº 4244 - QCG-AJG)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 22/2017- CBMPA

O CEL QOBM ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA SOLUÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, a empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 05.388.674/0002-00, no valor global de R$ 271.374,44 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
Belém – PA, 05 de dezembro de 2017.
ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
Protocolo: 257791
Diário Oficial Nº 33512 de 06 de dezembro de 2017.
(Fonte: Nota nº 4245 - QCG-AJG)

8 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017-FISP

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2017/255211 e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sra. Belarmira Fátima Souza Pantoja, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº. 34/2017-FISP, cujo objeto é a aquisição de 04 (quatro) unidades de Lixeira tipo contêiner de 1000L, 05 (cinco) unidades de Lixeira contêiner de 240L e 30 (trinta) unidades de Lixeira seletiva de 50/60L, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, conforme especifi cação constante do Termo de Referência, anexo I, do, oferecido pela proposta com valor negociado, para o item, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:
EMPRESA: TDF COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI-EPP
CNPJ/MF nº 19.055.497/0001-73
Inscrição Estadual nº 25.717.820-1 End. Rua São João, n° 1862D, Bairro: Pinheirinho, Fone/ Fx: (49) 3331-2121/(49) 99960-2486, e-mail: tdf@ tdfcomercio.com.br.
CEP: 89.806-724 - Chapecó/SC.

ITEM	OBJETO	QTD.	V. UNIT R$	V. TOTAL R$
1	Lixeira tipo contêiner de 1000L com rodas e tampa	4	1.400,00	5.600,00
2	Lixeira contêiner 240L com rodas e tampa	5	300,00	1.500,00
3	Conjunto de lixeiras para coleta seletiva	30	300,00	9.000,00

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 18/12/2017 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação C52F1BD66C e número de controle 254 , ou escaneando o QRcode ao lado.

TOTAL		16.100,00

Belém/PA, 05 de Dezembo de 2017.
Belarmira Fátima Souza Pantoja
Diretora e Ordenadora de Despesa/FISP
Protocolo: 257736
Di´rio Oficial Nº 33512 de 06 de dezembro de 2017.
(Fonte: Nota nº 4247 - QCG-AJG)

9 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB QBM ROGERIO ADOLFO FIGUEIREDO DA CUNHA	54185240/1	03/02/2004	03/02/2014	1ª

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Protocolo: 93924
(Fonte: Nota nº 4293 - QCG-DP)

10 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD QBM FELIPE TROCOLIS LEMOS DOS SANTOS	5932493/1	COMPANHEIRA	MARIA ROSILENE COSTA FERNANDES	30/06/1999

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Protocolo: 94621
(Fonte: Nota nº 4229 - QCG-DP)

11 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
CB QBM RAFAEL FERREIRA DE CASTRO	57217963/1	FILHA	MARIA RAFAELA OLIVEIRA DE CASTRO	25/11/2017

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Protocolo: 95913
(Fonte: Nota nº 4291 - QCG-DP)

12 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal n° 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
CB QBM RAFAEL FERREIRA DE CASTRO	57217963/1	MARIA RAFAELA OLIVEIRA DE CASTRO	FILHA

DESPACHO:

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 18/12/2017 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação C52F1BD66C e número de controle 254 , ou escaneando o QRcode ao lado.

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Protocolo: 95915
(Fonte: Nota nº 4292 - QCG-DP)

13 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal n° 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SD QBM ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA	5932488/1	ROXANNE THALIA DO NASCIMENTO MIRANDA	FILHA

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Protocolo: 91297
(Fonte: Nota nº 4290 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - PADS- PORTARIA N° 080/2017- SUBCMD° GERAL, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Anexos: 2ª via dos Autos de SINDICÂNCIA, com 113 fls. referente à Portaria n° 054/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, de 06 de julho de 2016, e respectiva solução.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual n° 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do SUB TEN BM ELIAS MOURA LOBATO JUNIOR MF: 5598605-1, o qual teria, em tese, apropriado-se sem conhecimento de quem de direito de uma barraca (não desafetada) pertencente ao acervo patrimonial da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC) e repassado a terceiro que a ofertou em um site de compra e venda na internet denominado “OLX” (anúncio feito em 17/06/2016, por volta 03h24);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, conforme Solução de SINDICÂNCIA referente Portaria n° 054/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, de 06 de julho de 2016, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: SUB TEN BM ELIAS MOURA LOBATO JUNIOR; por ter, em tese, infringindo a Lei Estadual n° 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos em seus art. 6°, § 1°, Incisos I e V; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X, XI, XIII, XV, XVII e §§ 4° e 5°; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37 incisos XXIV, XCVII, XCIX, C, CVII, CVIII, CIX, CX e CXI. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei Estadual n° 6.833/2006;
Art. 2º – Nomear o 2° TEN QOABM ALBERTO CLÁUDIO MACHADO DE SOUZA MF: 5401640-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual n° 6.833/2006);
Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício n° 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;
Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;
Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual n° 6.833/2006);
Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo: 50181
(Fonte: Nota nº 4104 - QCG-SUBCMD)

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 18/12/2017 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação C52F1BD66C e número de controle 254 , ou escaneando o QRcode ao lado.

2 - PADS- PORTARIA N° 079/2017-SUBCMD° GERAL, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Anexos: 2ª via dos Autos de SINDICÂNCIA, com 105 fls. referente à Portaria n° 048/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, de 14 de junho de 2016, e respectiva solução.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual n° 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do SUB TEN BM FELIX TRINDADE BARBOSA MF: 5610095-1, o qual teria pronunciado possíveis irregularidades acerca das escalas de serviços operacionais do 30° GBM – Belém/PA (a ausência do 2° SGT BM JOSE HAELTON SOUZA DA COSTA MF: 5826829-1 nas escalas ordinárias de serviços); fato ocorrido no dia 25 de maio de 2016, nas dependências da UBM ao norte citada; situação que causou transtornos Administrativos e pessoais à Comandante da Unidade e ao Chefe da BM1 (constrangimento quanto a credibilidade das escalas, desconfianças e discórdia);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, conforme Solução de SINDICÂNCIA referente Portaria n° 048/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, de 14 de junho de 2016, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: SUB TEN BM FELIX TRINDADE BARBOSA; por ter, em tese, infringindo a Lei Estadual n° 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos em seus art. 6°, § 1°, Incisos IV, V e VI ; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X e XIII; art 18, inciso IX; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37 inciso CXVIII. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei Estadual n° 6.833/2006;
Art. 2º – Nomear o CAP QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR MF: 57190106-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual n° 6.833/2006);
Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício n° 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;
Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;
Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual n° 6.833/2006);
Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo: 47722
(Fonte: Nota nº 4106 - QCG-SUBCMD)

3 - PADS- PORTARIA N° 078/2017- SUBCMD° GERAL, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Anexos: 2ª via dos Autos de SINDICÂNCIA, com 015 fls. referente à Portaria n° 059/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, de 06 de julho de 2016, e respectiva solução.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual n° 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do 1° SGT BM WALDENIR PIMENTEL NORONHA MF: 5399335-1, o qual teria veiculado no dia 02 de julho de 2016 um “post” em seu perfil pessoal na rede social Facebook, de forma desrespeitosas contra algumas autoridades politicas do Estado do Pará, dentre elas o Exmo. Sr. Governador do Estado (Simão Jatene); dos gestores municipais de Belém/PA (Zenaldo Coutinho) e Ananindeua/PA (Manoel Pioneiro);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, conforme Solução de SINDICÂNCIA referente Portaria n° 059/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, de 06 de julho de 2016, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: 1° SGT BM WALDENIR PIMENTEL NORONHA; por ter, em tese, infringindo a Lei Estadual n° 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos em seus art. 5°, Caput; art. 6°, § 1°, Incisos IV, V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos XI, XIV, XVI, XVII e § 5°; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37 inciso XCIV

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 18/12/2017 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação C52F1BD66C e número de controle 254 , ou escaneando o QRcode ao lado.

. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei Estadual n° 6.833/2006;
Art. 2º – Nomear o 2° TEN QOABM WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA MF: 5426200-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual n° 6.833/2006);
Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício n° 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;
Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;
Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual n° 6.833/2006);
Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo: 51225
(Fonte: Nota nº 4112 - QCG-SUBCMD)

4 - SINDICÂNCIA - PORTARIA N° 052/2017- SUBCMD° GERAL, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Anexo: Folha de despacho Gab. Cmdº Geral – 94232, de 07 de novembro de 2017;
Ofício Interno n° 048/2017 – Gab. Cmdº, de 07 de novembro de 2017, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual n° 6.833/2006) e tendo tomado conhecimento de fatos acerca da conduta da SD BM MARIA DE FÁTIMA LOPES LEITE MF:5932467-1, a qual teria realizado uma possível postagem em seu perfil na rede social Facebook, cujo conteúdo não condiz com a postura e imagem esperado/exigido de um Bombeiro Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;
Art. 2º - Nomear o 2° TEN QOABM ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA MF: 5210569-1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual n° 6.833/2006);
Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício n° 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;
Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual n° 6.833/2006).
Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo: 94232
(Fonte: Nota nº 4108 - QCG-SUBCMD)

5 - SINDICÂNCIA - PORTARIA N° 053/2017- SUBCMD° GERAL, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Anexo: Folha de despacho Gab. Cmdº Geral– 94343, de 08 de novembro de 2017;
Ofício n° 187/2017 – Gab. Pref. PMT/PA, de 06 de novembro de 2017, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual n° 6.833/2006) e tendo tomado conhecimento de fatos contidos nos documentos anexos que versam acerca de possíveis condutas do SUB TEN BM HUGO ARMANDO LISBOA MOURA MF: 5430518-1, o qual estaria agindo de maneira a interferir na gestão Municipal de Tracuateua/PA, usando de meios de comunicação local para disseminar inverdades sobre o gestor municipal, bem como incitar a população local ao cometimento de atos delituosos (vandalismo - fechamento de via pública);

RESOLVE:

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 18/12/2017 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação C52F1BD66C e número de controle 254 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;
Art. 2º - Nomear o 1° TEN QOBM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA MF: 57220120-1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual n° 6.833/2006);
Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício n° 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;
Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual n° 6.833/2006).
Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo: 94343
(Fonte: Nota nº 4113 - QCG-SUBCMD)

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 18/12/2017 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação C52F1BD66C e número de controle 254 , ou escaneando o QRcode ao lado.